



SEMED  
PROT: 11363 12061  
41 LPS  
VISTO:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

ESTADO DO PARANÁ



Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 001/2021, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação** e a organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO SERPIÁ**, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 001/2021**, aos 30 dias do mês abril de 2021, nesta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, comparecem as partes, entre si justas e acordadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, como **CONCEDENTE**, o **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.423.000/0001-00, com sede à Rua Wanda dos Santos Mallmann nº 536, Centro, CEP. 83.323-400, Pinhais/PR, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **Marly Paulino Fagundes**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.358.062-0, inscrita no CPF nº 604.833.189-49, endereço profissional sito à Rua Wanda dos Santos Mallmann, 536, Pinhais/PR, e pela Secretária Municipal de Educação, representada por sua secretária, Sra. **Andrea Franceschini**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 5.249.396-0/PR, inscrita no CPF nº 874.921.729-15, endereço profissional sito à Avenida Iraí, 696, bairro Jardim Weissópolis, Pinhais/PR; e de outro lado, como **TOMADOR** de recursos, a organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO SERPIÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.566.207/0001-41, situada na Rua Palotina, nº 859, bairro Atuba, cidade de Pinhais-PR, neste ato representado pela Presidente **Sra Cely Maria Santos Lima**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.181.343-7 e inscrita no CPF nº 839.161.809-91, residente na Rua Camões, 1740, Casa fundos, bairro Hugo Lange, cidade de Curitiba-PR.

**PREMISSA**

- (i) Considerando que em 25 de fevereiro de 2021, as partes firmaram o Termo de Colaboração nº 001/2021, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades que tem por finalidade o atendimento para 160 (cento e sessenta) educandos da Rede Municipal de Ensino de Pinhais que se encontram em sofrimento psíquico, com impacto no desenvolvimento educacional, encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme previamente estabelecido no plano de trabalho aprovado no processo de seleção e julgamento do Edital de Chamamento. Público nº 026/2020, com prazo de execução de 11 (onze) meses a contar de 01/03/2021;
- (ii) Considerando o novo Plano de Aplicação protocolado, no qual a Tomadora propõe ajuste na carga horária de dois profissionais da função de Psicólogo e alteração do valor hora dos profissionais da função Assistente de Brinquedoteca;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



- (iii) Considerando a aprovação das alterações propostas pela Secretaria Municipal de Educação;

SEMED	
PROT: 11363	1-21
FLS: 70	VISTO: APS

## DO ADITAMENTO

As partes resolvem, pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito:

- a) Alterar o **item 2.1 da Cláusula Segunda**, reduzindo o valor da parceria em R\$ 187,80 (cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos), passando o valor total do Termo de Colaboração a ser de R\$ 383.103,11 (trezentos e oitenta e três mil, cento e três reais e onze centavos), sendo que a CONCEDENTE repassará tal recurso ao TOMADOR em 04 (quatro) parcelas, sendo o repasse da primeira parcela após a assinatura do Termo de Colaboração (março/2021), no valor de R\$ 95.822,73 (noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), a segunda parcela 03 meses da assinatura (junho/2021), no valor de R\$ 95.760,13 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais e treze centavos), a terceira parcela 06 meses da assinatura (setembro/2021), no valor de R\$ 95.760,13 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais e treze centavos), e quarta parcela 09 meses da assinatura (dezembro/2021), no valor de R\$ 95.760,12 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais e doze centavos).
- b) Alterar o **item 2.1.1 da Cláusula Segunda**, que passa a ter a seguinte redação: "Do valor total de R\$ 383.103,11 (trezentos e oitenta e três mil, cento e três reais e onze centavos), R\$ 367.263,11 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e onze centavos) serão empenhados na categoria econômica **"3. Despesas correntes"** grupo de natureza da despesa **"1. Pessoal e Encargos Sociais"**, modalidade de aplicação **"50. transferências a instituições privadas sem fins lucrativos"**, no elemento de despesa orçamentária **"43. subvenções sociais"**; e R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais) serão empenhados na categoria econômica **"3. despesas correntes"**, grupo de natureza da despesa **"3. outras despesas correntes"**, modalidade de aplicação **"50. transferências a instituições privadas sem fins lucrativos"** no elemento de despesa orçamentária **"43. subvenções sociais"**.
- c) As alterações propostas terão início a partir de março de 2021.

Por fim, pelos participes e dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e que ratificam todas as demais cláusulas, termos e condições pactuadas no instrumento originário e ora aditado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SEMED	
PROT:	11363 / 21
FLS:	73
VISTO:	MS



E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Pinhais, 30 de abril de 2021.

  
**MARLY PAULINO FAGUNDES**  
Prefeita Municipal

  
**ANDREA FRANCESCHINI**  
Secretária Municipal de Educação

  
**CELY MARIA SANTOS LIMA**  
Presidente da Associação Serpiá

**Testemunhas:**

Nome: *Leiviane Santa Julia*  
CPF nº: *037.631.639-05*

Nome: *Neidiane P. C Santos*  
CPF nº: *026.697.389-23*